



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 11, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

INSTITUI O FUNDO ESPECIAL DE NATUREZA CONTÁBIL NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI/RS.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA
Em Alex Wancura
Presidente

Art. 1º Fica instituído, nos termos do art. 71 da Lei nº 4.320, de 1964, fundo especial de natureza contábil na Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS.

§1º A constituição do Fundo destina-se à gestão de recursos financeiros com a finalidade da construção da sede própria da Câmara de Vereadores.

§ 2º O fundo especial referido neste artigo não tem personalidade jurídica.

Art. 2º Comporão os recursos do Fundo:

I - A economia orçamentária relativa a dotações atribuídas ao Poder Legislativo; e

II - Os rendimentos de aplicação financeira dos recursos depositados em conta específica do Fundo.

§1º Os recursos financeiros que comporão o Fundo receberão o seguinte tratamento contábil:

I - Serão identificados com códigos de fontes de recursos vinculados;
II - Serão contabilizados como recursos passivos no Legislativo e ativos no Executivo, de forma a demonstrar a postergação da aplicação em cada exercício e a correta aplicação, em conformidade com a Constituição Federal, em cada exercício financeiro.

§ 2º Os rendimentos de aplicação financeira oriundos da gestão do Fundo Especial serão contabilizados como adiantamento de repasse no Legislativo e receita Executivo.

Art.3º A vigência do Fundo fica limitada ao cumprimento do objeto de sua instituição.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ORDEM DO DIA
Em 04/12/18

Cacequi, 23 de novembro de 2018.

Presidente

A ORDEM DO DIA
Em Alex Wancura
Presidente

Alex Wancura
ALEX WANCURA
Presidente

GERAL 543,
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.360.18 pag. 158.
Data 23/11/18

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
Em Alex Wancura
Presidente

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

APROVADO
Em 4122178
Alex Wancura
Presidente

Alex
Assinatura Hora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



JUSTIFICATIVA:

Há décadas a Câmara de Vereadores de Cacequi aluga casas e prédios para utilizar-se como Poder Legislativo, demandando recursos financeiros que não retornam benefícios para a comunidade cacequiense.

A criação do referido fundo fará com que esta Câmara possa juntar recursos para construir um prédio próprio, livrando-se definitivamente dos pagamentos de aluguel referidos.

Cacequi, 23 de novembro de 2018.

ALEX WANCURA
Presidente

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”